

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº-256

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉ-
DITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE /
Cr\$230.000,00, TENDO COMO COBERTURA /
O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS
QUE, É PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE
1972.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.65º, INCISO 2º, DA LEI /
ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE.

L E I : ART. 1º - É AUTORIZADO O PREFEITO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS SUPLEMEN-
TARES NO MONTANTE DE Cr\$230.000,00-(DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), DESTINADOS
AO REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2/3.1.4.7-	-0.2-	GP	EVENTUAIS.....	Cr\$	500,00
2/3.1.4.13-	-0.2-	GP	RECEPÇÕES E HOMENAGENS.....	Cr\$	5.000,00
3/3.1.1.1.02.04-	-0.2-	SEP	GRATIFIC.P/PREST.SERV.EXTRAORD.	Cr\$	1.000,00
3/3.1.2.8-	-0.2-	SEP	MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	Cr\$	1.500,00
3/3.2.5.0-	-8.1-	SEP	CONTRIB. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	Cr\$	30.000,00
3/4.1.4.5-	-0.2-	SEP	MÁQ.ESCRITÓR.MÓV. E UTENSÍLIOS.	Cr\$	1.000,00
4/3.1.1.1.01.01-	-1.9-	SF	VENCIMENTOS.....	Cr\$	10.000,00
4/3.1.1.1.01.13-	-1.9-	SF	SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO..	Cr\$	7.000,00
4/3.1.1.1.02.04-	-1.9-	SF	GRATIFIC.P/PREST.SERV.EXTRAORD.	Cr\$	2.000,00
4/3.1.2.8-	-1.9-	SF	MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	Cr\$	2.500,00
4/3.1.3.20-	-1.9-	SF	SERV.DIVERSOS DE TÉCNICOS NA / ORIENT. E ORGANIZ. DE SERVIÇOS.	Cr\$	3.000,00
4.0/3.2.7.6-	-8.9-	SF	CONTRIB.MUNICÍP.P/PROGRAMA DE / FORM.PATRIM.SERVID.PÚBLICO:// PASEP.....	Cr\$	8.600,00
5/3.1.2.3-	-9.4-	SOP	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES...	Cr\$	10.000,00
5/3.1.2.7-	-9.4-	SOP	FERRAMENTAS E MATER.P/DRENAGENS PAVIMENT.E OUTRAS OBRAS DE / //		
			MELHORIA DE RUAS.....	Cr\$	7.900,00
5.4/3.1.1.1.01.13-	-4.2-	SOP	SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS....	Cr\$	35.000,00
5.4/3.1.1.1.02.04-	-4.2-	SOP	GRATIFIC.P/PREST.SERV.EXTRAORD.	Cr\$	3.000,00
5.4/3.1.2.3-	-4.2-	SOP	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES...	Cr\$	15.000,00
5.4/3.1.2.7-	-4.2-	SOP	MATER.DIVERS.: P/CONSERV.CONSO- LID.DREN.OTR.OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADAS.....	Cr\$	6.000,00
5.4/3.1.2.13-	-4.2-	SOP	MATER.P/CONSERV. DE VEÍCULOS...	Cr\$	10.000,00
5.4/4.1.1.2-	-4.2-	SOP	INÍC.OBRS.:CONSTR.DE PONTES....	Cr\$	25.000,00
6/3.1.1.1.01.08-	-6.1-	SEAS	GRATIFIC.ADICION.P/TEMPO/SERV..	Cr\$	440,00
6/3.1.1.1.01.13-	-6.1-	SEAS	SALÁRIO D/PESSOAL CONTRATADO...	Cr\$	29.020,00
6/3.1.3.7-	-6.1-	SEAS	GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....	Cr\$	2.000,00
6/3.1.3.15-	-6.1-	SEAS	SERV.CONSERV.BENS MÓV.IMÓVEIS..	Cr\$	6.000,00
6.1/3.1.4.11-	-8.9-	SEAS	BOLSAS D/ESTUD.P/ESTUD.POBRES..	Cr\$	7.000,00
7/3.1.2.1-	-3.9-	SFA	ADUBOS, FERTILIZ. E SEMENTES...	Cr\$	1.540,00
TOTAL.....				Cr\$	230.000,00

ART.2º - SERVIRÃO DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR //
AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO NO EXERCÍCIO.

ART.3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART.4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 1972

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 29 DE SETEMBRO DE 1972.

CIRO JOSÉ FIQUEIREDO-CHEF. EXP. PESSOAL

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

HLQ/